



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 025/2025

Dispensa nº 025/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 025/2025 que tem como objeto a execução de serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes da Secretaria de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - Os preços da contratação apresentados pelas licitantes Jailson Alves de Oliveira, CPF: 111.750.094-23, Adailton de Sousa, CPF: 059.085.644-86, Edivaldo Manoel Martins, CPF: 051.112.064-85 e Lucas Figueiroa Lima da Silva, CPF: 102.270.394.32, restam considerados como as propostas mais vantajosas para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 025/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), sendo que, o valor de orçado de cada item foi R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

IV - Justifica-se os preços apresentados pelas licitantes por serem compatível com a realidade de mercado, ficando no mesmo patamar do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação.

Vertentes, 31 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde